



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

leide
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 676
04 JUL 2016
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA PÉROLA
VIEIRA DA CUNHA FREIRE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora Pérola Vieira da Cunha Freire.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

A senhora PÉROLA VIEIRA DA CUNHA FREIRE, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 08/11/1957, sendo filha de Augusto César da Cunha Freire e Léa Maria Dias Vieira.

Nossa homenageada é formada em 1981 em Desenho Industrial pela ESDI-UERJ, com Pós-graduação no Senai-CETIQT em Design Têxtil no ano de 2000.

Visitou o município de Pirai pela primeira vez em 1978 com os amigos Renato e Roberto Coelho. A empatia foi imediata e fez amigos que se tornaram sua segunda família.

Nossa homenageada trabalhou em alguns eventos da Prefeitura Municipal como FEMUPI e Pirai Fest como artesã do Projeto Gente de Nossa Terra e como funcionária do Posto Nacional com os amigos Ângela e Bubi Allers.

Em 1997 adquiriu o Sítio 2 Irmãos, no Bairro Caiçara, na Av. Berlim 400 e ali se fixou com a família, seu marido Rubens Mil-homens Costa e seus filhos, Pedro Rubens e Breno Vieira Mil-homens Costa. Seus filhos foram alunos do ensino fundamental na Escola de Lages.

PÉROLA trabalha há 12 (doze) anos no Gabinete do atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza Pezão.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Hoje, imensamente grata ao Município que lhe acolheu e deu tantos amigos e alegrias, deseja colaborar com a Prefeitura no desenvolvimento ordenado e sustentável do turismo e artesanato no Bairro Caiçara.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Pirai fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de Julho de 2016.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -